



BOLETIM DE REQUERIMENTO

Refeição Escolar – Atividades de Apoio à Família

(espaço reservado aos serviços da C. M. Maia)		Inserido no sistema em:
Documentos em falta? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		Data: ____/____/____
Comunicado a _____	Ofício c/ Reg. n.º _____	Entregues a _____
		O Funcionário, _____

Ex. Mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Maia

1.ª Inscrição <input type="checkbox"/>
Renovação de inscrição <input type="checkbox"/>

1. DADOS DO ALUNO

Ano Letivo: / Jardim de Infância:

Nome: N.I.F.:

Morada:

Código Postal: Freguesia: Data de Nascimento: / /

Aluno com N.E.E./P.E.I.: Não Sim (Em caso afirmativo, anexar declaração comprovativa assinada pelo Diretor do Agrupamento)

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO (ver “notas importantes”)

Nome:

N.I.F.: Contacto Tlm: Email:

EXPOSIÇÃO DO PEDIDO: - Vem requerer a V. Ex.ª se digne conceder acesso aos seguintes serviços:

2. REFEIÇÃO ESCOLAR

3. ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA

Período letivo			Períodos não letivos / Interrupções letivas	
(Tipologia do serviço)	Regular	Ocasional		
Acolhimento (parte da manhã)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A partir do 1.º dia útil de Setembro <input type="checkbox"/>	Interrupção Letiva – Páscoa <input type="checkbox"/>
Prolongamento (parte da tarde)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Interrupção Letiva - Natal <input type="checkbox"/>	Junho (após final ano letivo) <input type="checkbox"/>
			Interrupção Letiva - Carnaval <input type="checkbox"/>	Mês de Julho <input type="checkbox"/>
Serviço Regular – Implica o pagamento de mensalidade			Obs.: a indicação de frequência dos períodos não letivos/interrupções letivas é considerada como pré-inscrição e carece de confirmação a ser solicitada posteriormente.	
Serviço Ocasional - Limite máximo de 5 utilizações por mês				

<p>O/A aluno/a iniciou ou vai iniciar a frequência dos serviços em que se inscreveu a partir de:</p> <p style="text-align: center;">Refeição Escolar ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">Atividades de Apoio à Família ____/____/____</p>	<p>Pede deferimento,</p> <p>Maia, de de</p> <p>.....</p> <p>(Assinatura do Encarregado de Educação)</p>
---	--



BOLETIM DE REQUERIMENTO

Refeição Escolar – Atividades de Apoio à Família

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (FOTOCÓPIAS):

- Documento comprovativo do NIF (n.º contribuinte) do aluno (ex. cartão de cidadão ou outro);
- Documento comprovativo do NIF (n.º contribuinte) do encarregado de educação (ex. cartão de cidadão ou outro);
- Declaração com o escalão do Abono de Família relativo ao aluno, devidamente atualizada;
- Comprovativo de morada com o endereço do agregado familiar devidamente atualizado.
- **Quando solicitadas as Atividades de Apoio à Família (ponto n.º 3) devem também ser anexados os seguintes documentos:**
- Declarações da entidade patronal com a indicação do horário de trabalho da Mãe e Pai, pessoas ou entidade com a tutela ou guarda legal da criança, devidamente atualizadas, datadas e assinadas (**excetuando a utilização ocasional, a não entrega deste(s) documento(s) impossibilita a frequência das Atividades de Apoio à Família**);
- Fotocópia da declaração do I.R.S. (modelo 3), devidamente atualizada;
- Fotocópia dos dois últimos recibos de vencimento (aplicável apenas quando o modelo 3 do I.R.S. não traduzir o atual rendimento do agregado familiar);
- Comprovativo do valor da renda de casa ou da prestação devida pela aquisição de habitação própria;
- Comprovativo dos encargos médios mensais com transportes públicos;
- Comprovativo de despesas com a aquisição de medicamentos de uso continuado, em caso de doença crónica.
- Acordo sobre o exercício das responsabilidades parentais, quando aplicável.

NOTAS IMPORTANTES:

- A não apresentação dos documentos exigidos colocará o requerimento na condição de incompleto;
- As famílias que optem por não apresentar a declaração relativa ao escalão do abono de família, bem como os documentos comprovativos dos rendimentos do agregado familiar, devidamente atualizados, serão automaticamente incluídas no escalão máximo;
- A inscrição nos serviços na condição de utilizador regular fica sujeita a pagamento de mensalidade, sendo possível cancelar esta opção ao formalizar a desistência por escrito nos serviços da Divisão de Educação, ou por email;
- Esta inscrição é válida apenas para o ano letivo indicado no início do requerimento;
- Sempre que uma candidatura às Atividades de Apoio à Família não cumpra os requisitos estabelecidos, deverá a mesma ser objeto de pedido excecional dirigido aos serviços competentes, para a devida análise.
- No caso de o (a) Encarregado(a) de Educação não ser o pai ou a mãe, a situação deve ser comprovada por documento que ateste a quem está entregue essa função;



EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

BOLETIM DE REQUERIMENTO

Refeição Escolar – Atividades de Apoio à Família

INTOLERÂNCIAS/ALERGIAS ALIMENTARES:

- Caso o seu educando manifeste alguma intolerância/alergia alimentar, necessitando de uma ementa alternativa, deverá a mesma ser solicitada por escrito aos serviços competentes (email ou por requerimento nos serviços de atendimento municipal), anexando documento médico comprovativo. Cada situação será alvo de uma avaliação cuidada para definição de procedimentos a seguir.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E NORMATIVO MUNICIPAL:

- Despacho Conjunto n.º 300/97 de 9 de Setembro e o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de Março;
- Despacho que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, em vigor;
- Normas Municipais Ação Social Escolar e Atividades de Apoio à Família (consulta em www.educar.maiadigital.pt).

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

- **N. E. E.** (Necessidades Educativas Especiais) / **P. E. I.** (Plano Educativo Individual).

Recebidos e conferidos os elementos anexos, os quais se encontram em condições de aceitação. ____ / ____ / ____ O Funcionário _____	Recebida a documentação, que não irá conduzir ao seguimento do processo por não se encontrar em conformidade, foi o requerente advertido desta ocorrência, que deverá ser colmatada no prazo legal de 90 dias, sob pena de arquivo do respetivo processo. ____ / ____ / ____ O Funcionário _____ ____ / ____ / ____ O Requerente _____
--	--

IM-DE-005.5

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia
Tel. 229 408 600 • Fax 229 412 047 • email: educacao@cm-maia.pt
www.cm-maia.pt • www.educar.maiadigital.pt

Página 3/4

Departamento
de Educação,
Ação Social,
Desporto e Cultura

DEASDC

DE
Divisão
de Educação





EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

BOLETIM DE REQUERIMENTO

Refeição Escolar – Atividades de Apoio à Família

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Ex.mo(a) Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

Este impresso destina-se à inscrição do seu educando nos serviços de Refeição Escolar e Atividades de Apoio à Família que a Câmara Municipal da Maia disponibiliza nos Estabelecimentos de Ensino da Educação Pré-escolar da Rede Pública do Concelho da Maia. **Se o seu educando vai transitar para o 1.º Ciclo não deve utilizar este impresso:**

- O **Ponto n.º 2** destina-se a inscrever o seu educando na **Refeição Escolar**;
- O **Ponto n.º 3** destina-se a inscrever o seu educando nas **Atividades de Apoio à Família**, nomeadamente nos serviços de **Acolhimento, Prolongamento de Horário, Interrupções Letivas e Períodos Não Letivos**;

Reforçamos a informação de que a inscrição nos mencionados serviços é obrigatória e válida para cada ano letivo, ou seja, todos os anos é necessário repetir/renovar este processo.

Caso pretenda inscrever o seu educando nos serviços mencionados, deve devolver este impresso, devidamente preenchido e com a documentação indicada no mesmo, conforme instruções fornecidas pelo Agrupamento de Escolas ou pela Câmara Municipal da Maia.

Para mais informações consulte as Normas Municipais disponíveis no Portal da Educação (www.educar.maiadigital.pt) ou contacte os nossos serviços através do email educacao@cm-maia.pt ou do telefone 229408600.

IM-DE-005.5

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia
Tel. 229 408 600 • Fax 229 412 047 • email: educacao@cm-maia.pt
www.cm-maia.pt • www.educar.maiadigital.pt

Página 4/4

Departamento
de Educação,
Ação Social,
Desporto e Cultura

DEASDC

DE
Divisão
de Educação



(Destacar e entregar ao Enc. de Educação)

COMPROVATIVO DE ENTREGA – Atividades de Apoio à Família (Educação Pré-escolar)

Maia, de de

O Funcionário ,.....

(Carimbo)

LOCAL DE ENTREGA:

Agrupamento Escolar/Escola Divisão de Educação Gabinete Municipal de Atendimento
